	USO DA MARCA	PG.25 INT	Data Inicial: 13/04/2021	Digital
		Aprovado	Pág. 1 de 10	Revisão: 04 Data:23/11/2025

1 OBJETIVO

Estabelecer regras para o uso da marca de certificação da **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** para a certificação de produtos e sistema de gestão.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplicável a todas as organizações com produtos e sistemas de gestão certificados pela **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ABNT NBR ISO/IEC 17065 vigente - Avaliação da conformidade – Requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviços.

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1 vigente - Avaliação da Conformidade – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão parte 1: requisitos.

NIE-CGCRE-009 vigente - Uso da marca, do símbolo e de referências à acreditação.

NBR ISO IEC 17030:2005 – Requisitos gerais para marcas de conformidade de terceira parte.

Portaria Inmetro 274:2014 - Regulamento para o uso das marcas, dos símbolos, dos selos e das etiquetas do Inmetro.

4 CONDIÇÕES GERAIS

A **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** disponibiliza aos seus clientes a marca de certificação **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**, conforme **figura 1** para a marca de certificação aplicável as organizações com sistema de gestão da qualidade e produtos certificados.




Figura 1

5 CONDIÇÕES ESPECIFICAS

5.1 Uso da marca de conformidade da **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** para certificação de sistema de gestão:

A **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** exerce o controle do uso da marca a cada auditoria de supervisão, verificando se o cliente possui site, folder, catálogo, facebook, Instagram, LinkedIn e outras redes

	USO DA MARCA	PG.25 INT	Data Inicial: 13/04/2021	Digital
		Aprovado	Pág. 2 de 10	Revisão: 04 Data:23/11/2025

sociais, se houver, registrando esta verificação no **RLT.01 INT - Relatório de Auditoria de Certificação do Cliente.**

A **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** também realiza anualmente a verificação do uso correto da marca de conformidades nas redes sociais dos clientes, registrando no **RLT.07 INT - Verificação do Uso da Marca.**

O cliente por meio do FOR.01 SIS – Proposta e Contrato de Prestação de Serviços de Certificação se compromete a seguir as seguintes regras do uso da marca:

a) Atenda aos requisitos da **G e J CERTIFICAÇÕES LTDA**, ao fazer referência à sua condição de certificação nos meios de comunicação, como internet, folhetos, propaganda, ou outros documentos. A CONTRATANTE deve enviar antecipadamente qualquer peça publicitária, seja física, eletrônica e audiovisual, para análise e aprovação pela CONTRATADA, conforme estabelecido neste procedimento, bem como no Manual de Uso da Marca. Estes serão enviados juntamente com o arquivo do selo de conformidade, assim que o certificado for emitido;

b) Não faça ou permita qualquer declaração que induza a erro em relação à sua certificação;

c) Não use ou permita o uso de um documento de certificação ou de qualquer parte dele, de maneira que induza a erro;

d) Em caso de cancelamento da sua certificação, interrompa o uso de todo material publicitário que faça referência à certificação, conforme orientações da **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**;

e) Altere todo material publicitário quando o escopo da certificação tiver sido contrata;

f) Não permita que a referência à certificação de seu sistema de gestão seja usada de tal forma que implique que o organismo de certificação certifique um produto (incluindo serviço) ou processo;

g) Não dê a entender que a certificação se aplica às atividades e locais fora do escopo de certificação;


h) Não use sua certificação de tal maneira que possa comprometer a reputação do organismo de certificação e/ou o sistema de certificação e perder a confiança pública;

i) A realizar, antes da auditoria inicial de certificação fase 2, no mínimo, uma auditoria interna completa no Sistema de Gestão a ser certificado e uma análise crítica pela alta direção;

j) Facilitar o acesso da equipe auditora da **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**, à documentação técnica e às instalações relacionadas a esta certificação, para a realização da auditoria;

k) Manter o uso do Certificado de Conformidade, para fins de divulgação e/ou publicidade, restrito ao campo de sua abrangência, quanto ao seu escopo específico;

l) O uso da Marca de Certificação pela CONTRATANTE somente poderá ser feito após a concessão do Certificado de Conformidade, sob as seguintes regras:

	USO DA MARCA	PG.25 INT	Data Inicial: 13/04/2021	Digital
		Aprovado	Pág. 3 de 10	Revisão: 04 Data:23/11/2025

- Somente utilizar a marca de conformidade após a aprovação da **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**;
- Não utilizar a marca de conformidade de forma enganosa ou não autorizada;
- Não utilizar a marca antes da concessão da certificação;
- Não utilizar para um escopo diferente daqueles para os quais foi concedida a certificação;
- Não pode haver ambiguidade na marca ou no texto que a acompanha, em relação ao que foi certificado e a qual a **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** concedeu a certificação;
- Não poderá ser usado nas embalagens primárias, secundárias e de transporte;
- O uso da seguinte declaração é permitido nas embalagens de transporte, veículos de transporte, uniformes, fachadas, panfletos, catálogos, site e documentos de apoio a vendas: “Sistema de Gestão da Qualidade certificado ISO 9001:2015”;
- A **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** não permite que sua marca seja aplicada por clientes certificados a relatórios de laboratórios referentes a ensaio, calibração ou inspeção ou certificados;
- Essa marca não pode ser usada em um produto nem na embalagem do produto nem de qualquer outra maneira que possa ser interpretada como denotando conformidade do produto;

m) Manter, após a certificação, o seu Sistema de Gestão atualizado e implementado e avisar à CONTRATADA sobre quaisquer mudanças que afetem a capacidade do sistema de gestão a atender aos requisitos de sua certificação;

n) Implementar, nos prazos estipulados, as ações corretivas decorrentes das não conformidades detectadas nas auditorias, enviando os planos de ações corretivas quando solicitados;

o) Responsabilizar-se pela veracidade e precisão das informações prestadas à **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**;

p) Disponibilizar à **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** a documentação aplicada ao Sistema de Gestão sempre que solicitado;


q) Aceitar, durante a realização dos eventos, a presença eventual de observadores de organismos credenciadores/ acreditadores (auditoria testemunha), especialmente da CGCRE com o objetivo de verificar o desempenho das equipes auditoras da **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**, caso haja recusa de acompanhamento de observadores da CGCRE por parte do cliente, sem uma justificativa plausível, fica o cliente sujeito a recusa de certificação ou suspensão e cancelamento de certificados emitidos.ter os pagamentos em dia com a **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**;

r) Aceitar, durante a realização dos eventos, a presença eventual de representantes da **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**, com o objetivo de acompanhar a equipe auditora;

s) Disponibilizar à equipe auditora da **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** EPIs necessários;

t) Informar sem demora para a **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** referente alterações que possam afetar a capacidade do sistema de gestão de continuar a atender aos requisitos da norma usada para certificação. Essas questões incluem, por exemplo, alterações relativas a:

- situação legal, comercial, organizacional ou propriedade;
- organização e gestão (por exemplo, pessoal-chave, como gestores, tomadores de decisão ou equipe técnica);
- endereço de contato e locais;
- escopo das operações abrangidas pelo sistema de gestão certificado;
- alterações significativas no sistema de gestão e nos processos.

	USO DA MARCA	PG.25 INT	Data Inicial: 13/04/2021	Digital
		Aprovado	Pág. 4 de 10	Revisão: 04 Data:23/11/2025

Embalagem do produto é considerada aquela que pode ser removida sem que o produto seja desintegrado ou danificado. Informações que acompanham o produto são consideradas como disponíveis separadamente ou facilmente destacadas. Rótulos ou placas de identificação são considerados parte do produto. A declaração não pode inferir que o produto, processo ou serviço seja certificado.

A declaração de conformidade de sistema somente deverá ser realizada através do selo de conformidade de sistema de gestão emitido pela **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA, conforme ANEXO 1, 2 e 3.**

A declaração de conformidade de produtos somente deverá ser realizada através da aplicação do selo de conformidade, cuja arte é enviada pela **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA, conforme ANEXO 4.**

5.2 Uso da marca e Selo de identificação da conformidade para certificação de produtos:

A **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** exerce o controle do uso da marca conforme descrito abaixo:

- Para modelo 2: o controle será anual e registrado no **RLT.07 INT - Verificação do Uso da Marca.**

- Para modelo 5: o controle será durante a realização das auditorias de supervisão, o auditor deverá verificar além da consulta ao site dos clientes, folder, catálogo, facebook, Instagram, LinkedIn e outras rede sócias, se houver, bem como a utilização do selo de conformidade nas embalagens dos produtos certificados, registrando esta verificação no **RLT.01 INT - Relatório de Auditoria de Certificação do Cliente.**

5.2.1 O Selo de Identificação da Conformidade tem por objetivo identificar que o objeto da certificação foi submetido ao processo de avaliação da conformidade e atende aos requisitos contidos neste documento e nos respectivos RAC (Requisitos de Avaliação da Conformidade).

5.2.2 O modelo, as características, a rastreabilidade e as formas de aposição do Selo de Identificação da Conformidade serão definidos no RAC específico do objeto, obedecidas às disposições contidas na **Portaria Inmetro nº 274, de 2014.**


5.2.3 O Selo de Identificação da Conformidade pode ser impresso no Certificado de Conformidade, marcado ou apostado ao produto e/ou impresso ou apostado à embalagem, de acordo com o RAC específico do objeto.

5.2.4 No caso de produtos importados, com exceção daqueles certificados pelo Modelo 1b, o Selo de Identificação da Conformidade deve ser marcado ou apostado ao produto e/ou impresso ou apostado à embalagem, de acordo com o RAC específico do objeto, antes da entrada do mesmo no país.

5.3 Autorização para uso do selo de identificação da conformidade:

5.3.1 A Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade é concedida depois de cumpridos todos os requisitos exigidos neste documento e no RAC específico do objeto.

5.3.2 Para produto certificado passível de Registro de Objeto a autorização para o uso do Selo de Identificação da Conformidade e a comercialização do produto ou prestação do serviço estão condicionados à obtenção do Registro de Objeto.

	USO DA MARCA	PG.25 INT	Data Inicial: 13/04/2021	Digital
		Aprovado	Pág. 5 de 10	Revisão: 04 Data:23/11/2025

5.3.3 Nos demais casos a autorização é concedida quando o produto está em conformidade com os critérios estabelecidos neste documento e no RAC específico do objeto, sendo dispensado o Registro pelo Inmetro.

5.3.4 A autorização, tanto para produto passível de registro ou não, terá sua validade vinculada à validade da certificação e na condição de não suspenso ou cancelado.

5.3.5 As referências sobre características não incluídas na base normativa referenciada, constantes das instruções de uso ou informações ao usuário, não podem ser associadas à Autorização para Uso do Selo de Identificação da Conformidade ou induzir o usuário a crer que tais características estejam cobertas pelo processo de Certificação.

5.4 O cliente deve atender as regras de uso da marca da G E J CERTIFICAÇÕES LTDA, assim como o uso do selo de conformidade de acordo com o RAC específico para o objeto e conforme as seguintes regras:

- Diante de suspensão, cancelamento ou término da certificação, o cliente interrompa a utilização de todo material publicitário que contenha qualquer referência a esta e tome as ações exigidas pelo esquema de certificação (por exemplo, a devolução dos documentos de certificação) e tome qualquer outra medida necessária, e ainda suspenda imediatamente a aplicação dos selos de conformidade nas embalagens dos produtos certificados.

- No caso de produto: Ao fazer referência à sua certificação de produtos em meios de comunicação, como documentos, folhetos ou propaganda, o cliente deve solicitar a autorização por escrito pela Dconf do Inmetro antes de sua veiculação.

- No caso de ISO e Certificação voluntária: Ao fazer referência à sua certificação de produtos em meios de comunicação, como documentos, folhetos ou propaganda, o cliente deve enviar antecipadamente qualquer peça publicitária, seja física ou eletrônica, para análise e aprovação pela **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA;**


- Os selos de identificação da conformidade podem ser utilizados para fins publicitários de fornecedores de produtos, processos e serviços, certificados ou declarados, após a devida aprovação, respeitadas as seguintes regras:

- a) o selo deve ser aplicado unicamente junto ao item ao qual se refere, deixando claro quais produtos realmente tem a sua conformidade avaliada;
- b) a autorização deverá ser por material apresentado e;
- c) a validade da autorização está vinculada à validade do atestado da conformidade.

5.5 Sanções

Produto:

Quando detectada quaisquer ocorrências que se caracterizar como uso indevido da marca do INMETRO durante a auditoria de supervisão, análise realizada no escritório em site ou materiais publicitários, será advertido, via e-mail, para que o cliente retire a publicidade.

	USO DA MARCA	PG.25 INT	Data Inicial: 13/04/2021	Digital
		Aprovado	Pág. 6 de 10	Revisão: 04 Data:23/11/2025

Quando o uso do selo de conformidade estiver aplicado nos produtos não certificados ou não estiver aplicado nos produtos certificados será aberto Não Conformidade no **FOR.37 INT - RNC - Registro de Não Conformidade** e o cliente deverá apresentar plano de ação corretiva no prazo de 15 dias e evidenciá-la no prazo máximo 60 dias da abertura da não conformidade, caso contrário haverá a suspensão da certificação e, se persistir o problema, haverá o cancelamento da certificação, conforme avaliação da **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**.


Sistema:

Uso do selo da **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**.

Quando detectada quaisquer ocorrências que se caracterizar como uso indevido da marca durante a auditoria de supervisão, análise realizada no escritório em site ou matérias publicitários, será registrada não conformidade no **FOR.37 INT - RNC - Registro de Não Conformidade** e o cliente deverá apresentar plano de ação corretiva no prazo de 15 dias e evidenciá-la no prazo máximo 60 dias da abertura da não conformidade, caso contrário haverá a suspensão da certificação e, se persistir o problema, haverá o cancelamento da certificação, conforme avaliação da **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA**.

5.6 Manual do Uso da Marca


A **G E J CERTIFICAÇÕES LTDA** irá enviar para o cliente junto com a logomarca o **Manual do Uso da Marca**.

	USO DA MARCA	PG.25 INT	Data Inicial: 13/04/2021	Digital
		Aprovado	Pág. 7 de 10	Revisão: 04 Data:23/11/2025

Anexo 1




O selo deve medir 35 X 35 mm.

	USO DA MARCA	PG.25 INT	Data Inicial: 13/04/2021	Digital
		Aprovado	Pág. 8 de 10	Revisão: 04 Data:23/11/2025

Anexo 2



O selo deve medir 35 X 35 mm.


	USO DA MARCA	PG.25 INT	Data Inicial: 13/04/2021	Digital
		Aprovado	Pág. 9 de 10	Revisão: 04 Data:23/11/2025

Anexo 3



O selo deve medir 35 X 35 mm.

Este selo pode ter qualquer cor de fundo, o azul é mera sugestão, ou seja, é um selo na cor Branco.

	USO DA MARCA	PG.25 INT	Data Inicial: 13/04/2021	Digital
		Aprovado	Pág. 10 de 10	Revisão: 04 Data:23/11/2025

ANEXO 4

Fontes
 Univers
Univers Black

DESEMPENHO
 50 mm



Pantone 165

- 100%
- 80%

CMYK

- C0 M60 Y100 K2
- C0 M25 Y75 K0

Selo compacto



20 mm
 Uma Cor



50 mm



Tons de Cinza

- 100%
- 90%
- 70%

50 mm



Uma Cor